

PORTARIA Nº 2.706, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Renovar o prazo de execução das ações de Proteção e Defesa Civil no Município de Mongaguá/SP até 16/02/2027.

Art. 2º Para tanto, altera-se o art. 5º da Portaria nº 634, de 03 de março de 2022, que autorizou a transferência de recursos ao município, contida no processo administrativo nº 59053.003793/2020-06.

Art. 3º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 2.707, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de Proteção e Defesa Civil no município de Antônio Carlos/SC até 18/02/2027.

Art. 2º Para tanto, altera-se o art. 5º da Portaria nº 650, de 27 de fevereiro de 2024, que autorizou a transferência de recursos ao município, contida no processo administrativo nº 59053.009280/2023-43.

Art. 3º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 2.708, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de Proteção e Defesa Civil no município de Mirador/MA até 19/11/2026.

Art. 2º Para tanto, altera-se o art. 5º da Portaria nº 3.184, de 31 de outubro de 2022, que autorizou a transferência de recursos ao município, contida no processo administrativo nº 59053.006402/2022-69.

Art. 3º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 3.621, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/16429 - DELESP/DREX/SR/PF/SC, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa JOINHA VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 26.949.632/0001-90, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 386/2026, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO

ALVARÁ Nº 3.622, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/33769 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve: AUTORIZAR a empresa ZANCANARO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 49.533.370/0001-83, a promover alteração nos seus atos constitutivos apenas no que se refere à razão social, para passa a ser GUARDONE SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Outras alterações não constantes do presente alvará estão vedadas e necessitarão de nova autorização da Polícia Federal, nos termos do art. 1.133 do Código Civil.

DENISE VARGAS TENORIO

ALVARÁ Nº 3.623, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/47380 - DPFB/BRU/SP, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa GIRALDI & GIRALDI SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 60.909.972/0001-25, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 498/2026, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO

ALVARÁ Nº 3.624, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/54103 - DPFB/BRU/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa NOSSA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 07.300.153/0001-01, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 497/2026, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO

ALVARÁ Nº 3.625, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/54919 - DPFB/SNM/PA, resolve: CONCEDER autorização à empresa FIEL CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.130.520/0002-74, sediada no Pará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

- 2 (duas) Armas de choque elétrico de lançamento de dardos energizados
- 10 (dez) Pistolas lançadoras de munições não letais
- 2 (duas) Máscaras de proteção respiratória modelo facial completo
- 10000 (dez mil) Munições para pistolas lançadoras de munições não letais

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

DENISE VARGAS TENORIO

ALVARÁ Nº 3.626, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/56093 - DELESP/DREX/SR/PF/RN, resolve: AUTORIZAR a empresa NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 18.200.565/0001-88, a promover alteração nos seus atos constitutivos apenas no que se refere à razão social, que passa a ser NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Outras alterações não constantes do presente alvará estão vedadas e necessitarão de nova autorização da Polícia Federal, nos termos do art. 1.133 do Código Civil.

DENISE VARGAS TENORIO

ALVARÁ Nº 3.627, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/60144 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa ARKOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 67.832.554/0001-26, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial Desarmada, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 494/2026, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO

ALVARÁ Nº 3.629, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/63472 - DPFB/ANS/GO, resolve: CONCEDER autorização à empresa QUIMPHARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 08.111.966/0001-08, sediada em Goiás, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

- 1 (um) Revólver calibre 38
- 10 (dez) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

DENISE VARGAS TENORIO

ALVARÁ Nº 3.630, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/63955 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve: CONCEDER autorização à empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.497.401/0001-97, sediada no Distrito Federal, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

- 12975 (doze mil e novecentas e setenta e cinco) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

DENISE VARGAS TENORIO

ALVARÁ Nº 3.631, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2026/64091 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve: CONCEDER autorização à empresa ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.845.911/0009-90, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

- 1050 (uma mil e cinquenta) Munições calibre .380
- 612 (seiscentas e doze) Munições calibre 12
- 5000 (cinco mil) Munições calibre 38
- 1050 (uma mil e cinquenta) Espoletas calibre .380
- 612 (seiscentas e doze) Buchas calibre 12
- 20 (vinte) Quilos de chumbo calibre 12
- 612 (seiscentas e doze) Espoletas calibre 12
- 18864 (dezoito mil e oitocentas e sessenta e quatro) Espoletas calibre 38
- 6386 (seis mil e trezentos e oitenta e seis) Gramas de pólvora

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

- 5 (cinco) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.
- 1 (uma) Arma de choque elétrico de contato direto
- 1 (uma) Arma de choque elétrico de lançamento de dardos energizados
- 2 (duas) Granadas fumígenas lacrimogêneas (CS ou OC)
- 2 (duas) Granadas fumígenas de sinalização
- 2 (duas) Munições no calibre 12 (doze) lacrimogêneas de jato direto
- 5 (cinco) Munições no calibre 12 (doze) com projéteis de borracha ou plástico

1 (uma) Máscara de proteção respiratória modelo facial completo

1 (um) Filtro com proteção contra gases e aerodispersóides químicos e biológicos

2 (dois) Espargidores de composto de óleos essenciais (menta, canfora, lemonsgrass e gengibre), de até 70g

1 (uma) Arma para lançamento de munição de menor potencial ofensivo ou menos letal

1 (um) Pistola lançadora de munição não letal

1 (um) Munição para pistola lançadora de munição não letal

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

DENISE VARGAS TENORIO

